



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

DECRETO Nº. 043/2016.

Em, 19 de outubro de 2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 060/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E FISCAL AMBIENTAL – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 060/2015, para Contratação de Operador de Máquinas, Psicólogo, Nutricionista, Técnico em Enfermagem e Fiscal Ambiental, para as Diversas Secretarias, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 2.5 do Edital de Seleção nº. 044/2015, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 060/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 19 de outubro de 2016.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de outubro de 2016.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração